

PORTARIA Nº 309/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 40% o senhor QUINTILIANO PEREIRA ALVES, no cargo de ESCRITURARIO LEI 264, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2017.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port 309/2017</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>02 / 06 / 2017</u> .
 Secretário (a) de Administração